



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO
OFÍCIO Nº 492/2020/SPRF-SP

São Paulo, 16 de junho de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor
José Augusto Braga Coluci
Presidente
Câmara Municipal de Porto Ferreira/SP
Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068
CEP 13660-005 - Porto Ferreira/SP
camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br

Assunto: Doação de viaturas.

Excelentíssimo Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e em resposta ao Ofício nº 270/20, por meio do qual foi enviado o Requerimento dessa Câmara Municipal de Porto Ferreira/SP, solicitando a doação de viaturas para uso da Guarda Municipal da cidade, esclareço que, no momento, carecemos de orientações da Consultoria Jurídica da União - SP quanto a padronização dos procedimentos para doação de veículos, uma vez que aquele órgão consultivo tem exarado pareceres diferentes sobre o assunto, de modo que não é possível esta Superintendência instruir novos processos desse tema até que o entendimento sobre a matéria esteja pacificado.
2. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

VALMIR CORDELLI
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR CORDELLI, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo**, em 16/06/2020, às 15:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26231440** e o código CRC **83F299F8**.



Rua Ciro Soares de Almeida, 150 - Bairro Vila Maria, São Paulo / SP , CEP 02167-000
Telefone: (11) 2795-2300 - E-mail: sprf.sp@prf.gov.br



Processo nº 08658.027384/2020-47



SEI nº 26231440